



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº: 8.054 /2020

Do Deputado João Henrique

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, a Excelentíssimo Secretário Estadual de Saúde, Geraldo Medeiros, para que haja a **OBTENÇÃO** de um Centro de Testagem para o Coronavírus, no estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste procedimento é para haja a obtenção de um Centro de Testagem para o Coronavírus.

Trata-se de uma das medidas para que o Governo do Estado tenha um centro especializado em prevenção e combate à doença, mesmo que ainda não tenha sido registrada na Paraíba, mas, infelizmente, é uma realidade concretizada. Com isso, quanto maior a precaução, maior será o prejuízo a saúde da população e a economia do nosso estado.

Nesse sentido, não precisa realizar nenhuma obra complexa, faz uso da estrutura hospitalar existente na Paraíba. O Maranhão foi o estado pioneiro em que transformou uma policlínica da Rede Pública Estadual.

O secretário de Estado de Saúde deste, Carlos Lula, disse: **“experiência similar teve sucesso na Coréia do Sul**, o procedimento é bem simples: o enfermeiro colhe a mostra de secreção nas narinas e de saliva na boca dos pacientes”. É como se fosse um consultório médico: o paciente entra por um setor isolado, faz os exames e vai embora pra casa, sem ter contato com nenhum outro paciente da rede pública de saúde”.

Nesse sentido, a urgência na adoção desses procedimentos de diagnóstico e combate a essa pandemia são essenciais para evitar uma catástrofe humanitária e financeira.

João Pessoa/PB, em 18 de março de 2020.



João Henrique
Deputado Estadual